

AGENDA DE AUTORIDADES

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

12.04.2018

BASE LEGAL

LEI DE CONFLITO DE INTERESSES (Lei 12.813, de 2013)

- Impõe às altas autoridades o dever de divulgação diária, na internet, de suas agendas de compromissos públicos (art. 11); e
- Estabelece que cabe à CEP fiscalizar a divulgação da agenda de compromissos públicos (art. 8º, VIII e parágrafo único).

QUEM DEVE PUBLICAR

I – **ministro** de Estado;

II – ocupantes de cargo de **natureza especial** ou **equivalentes**;

III – **presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes**, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

IV – do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - **DAS**, níveis **6 e 5** ou **equivalentes**.



DAS 102.5 (assessor especial) – não tem um Gabinete, muito menos secretária ou estrutura de apoio, tem obrigação de publicar agenda?

CONCEITOS

- **agenda de compromissos públicos**: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade, ainda que realizadas por meios não presenciais;

CONCEITOS

- - **particular**: todo aquele que solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros, mesmo que ocupante de posto, cargo, emprego ou função pública;
- - **agente político**: detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação;



- O Superintendente da SFA no Estado é o representante do Ministério no local – deve publicar agenda?

O QUE DEVE SER DIVULGADO

Resolução CEP nº 11/2017

- Audiências;
- eventos públicos; e
- reuniões governamentais

Os agentes públicos deverão registrar em suas agendas quando não houver compromissos públicos ou informar os períodos utilizados para despachos internos

EVENTO PÚBLICO

- atividade aberta ao público, geral ou específico, tais como:
 - congressos
 - seminários
 - convenções
 - solenidades
 - fóruns
 - conferências e similares.



- A reunião de inauguração do Comitê Eleitoral do partido do Sr. Ministro de Estado no Estado do Maranhão deve ser lançada na agenda?

CASOS ESPECIAIS

ATIVIDADE CUSTEADA POR TERCEIROS

Participação em **eventos e atividades custeadas por terceiros**, nos termos da Orientação Normativa Conjunta CGU/CEP n.º 1, de 6 de maio de 2016.

ELEIÇÕES

Eventos **político-eleitorais**, informando-se as condições de **logística** e **financeiras** da participação da autoridade

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

No caso de haver informações sujeitas a restrição de acesso ou a sigilo legal, a autoridade **deverá registrá-las** como "***Informação protegida por sigilo legal ou restrição de acesso***", **divulgando a parte não sigilosa**



- Como saber o nome da entidade que custeou a participação do Secretário em determinado evento no Exterior?
- E o valor deve constar da agenda?



- A informação sobre o rateio da despesa em atividades político-eleitoral vai ser definida por quem?

CASOS ESPECIAIS

INFORMAÇÕES SIGILOSAS

No caso de haver informações sujeitas a restrição de acesso ou a sigilo legal, a autoridade **deverá registrá-las** como "***Informação protegida por sigilo legal ou restrição de acesso***", divulgando a parte não sigilosa

Lei nº 12.527, de 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) – art. 7º - “ § 1º O acesso à informação previsto no **caput** não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”

Decreto nº 7.724, de 2012 – art. 6º - inciso I - O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.



- Se houver dúvida sobre o SIGILO DO ASSUNTO DA REUNIÃO – a quem posso consultar?

QUANDO PUBLICAR

FREQUÊNCIA

Diariamente, na internet.

ALTERAÇÕES

Compromissos realizados **sem prévio agendamento** e as **alterações** nos compromissos previamente agendados: devem ser **registrados** na agenda **em até dois dias úteis** após a sua realização.

CANCELAMENTOS

Compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar da agenda com a **anotação de cancelamento**

DISPONIBILIDADE

Os registros deverão **permanecer disponíveis** para visualização em transparência ativa por um período de **dois anos**.



- Se a Secretaria sair de férias na segunda, as alterações entre as agendas previstas e efetivas podem esperar o seu retorno em 1 ou 2 semanas ou devem ser feitas pela Secretária-Ferista?

Agenda do Secretário-Executivo da CEP



Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública
GUSTAVO CALDAS

Nome da autoridade em exercício no dia

Data e hora

Quinta, 22 de Fevereiro de 2018

14h00

Audiência

Tipo de compromisso

Mauro Menezes – Presidente da CEP
José da Silva – Diretor da Agência X
Maria das Flores – advogada

Lista completa dos participantes

Solicitante: José da Silva – Diretor da Agência X

Quem solicitou a reunião/audiência

Assunto: Processo de Apuração Ética Nº XXXX

Indicação dos assuntos abordados

Local: Sala de reuniões da CEP

Local de realização



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Adicionar Compromisso

Compromisso de um membro do Governo Brasileiro

Nome da autoridade

Data e hora de início

 / / :

Date e hora de término

 / / :

Compromisso

Solicitante da Agenda

Outros participantes

Outros participantes deste compromisso, um por linha.

Pauta

SIGILOSO

PAUTA SIGILOSA - CONFORME LEI Nº 12.527, de 18/11/2011.

Local do compromisso

Tags

Tags são utilizadas para organização de conteúdo

Comentário interno (opcional)

Informe um comentário descrevendo as alterações que você fez.

CANCELAMENTO DA AGENDA

QUEM cancelou e QUAL o motivo do cancelamento da Agenda

CALENÁRIO DA AGENDA DO ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

« Abril 2018 »

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

BUSCA DE AGENDA

Faça buscas de agenda por palavras-chave





MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



12.04.2018